



CÂMARA MUNICIPAL DE BENEVIDES

Estado do Pará

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2021-CARTA CONVITE

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 020/2021 - CARTA CONVITE Nº 001/2021, firmado entre a Câmara Municipal de Benevides/PA e a empresa URBANI COMUNICAÇÃO LTDA, consoantes às cláusulas e condições seguintes:

Por este instrumento administrativo, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE BENEVIDES-PA**, inscrita no CNPJ nº. 04.203.394/0001-36, com sede na Rua 29 de Dezembro, nº 01, Centro, Benevides-Pará, CEP 68.795-000, através do Presidente da Câmara Municipal de Benevides-Pá, Sr. Djalma José Amaral Ferreira, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **URBANI COMUNICAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 40.916.021/0001-76. Com sede na Av. 15 de agosto, 802, 3º andar, Abaetetuba/PA – CEP.: 68.440-000 neste ato representada por seu sócio o **Sr. JEFFERSON BRUNO DE SENA RODRIGUES**, brasileiro, RG 4993449 e CPF nº 947.128.322-15, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem prorrogar a vigência do Contrato Administrativo nº. 020/2021, oriundo do Processo nº 051/2021-CMB, na forma da Lei n. 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações e demais legislações aplicáveis, conforme o presente aditamento de prazo, que se regerá pelas cláusulas e condições declaradas e reciprocamente aceitas abaixo transcritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FINALIDADE:

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de vigência do Contrato em epígrafe, **com início no dia 25 de novembro de 2022 e término em 25 de dezembro de 2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2.1. O crédito pelo qual correrá a despesa da execução deste Termo Aditivo de Contrato está previsto na Dotação Orçamentária que segue abaixo:

- Funcionamento da Câmara Municipal: 0101.
- Atividade: 01.031.0001.2001.
- Classificação Econômica 33.90.39.00.
- Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.
- Fonte: 010000 – Recursos Ordinários.



CÂMARA MUNICIPAL DE BENEVIDES
Estado do Pará

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 25 de novembro de 2021, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Benevides/PA, 24 de novembro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE BENEVIDES

CNPJ (MF) Nº 04.203.394/0001-36

CONTRATANTE

URBANI COMUNICAÇÃO LTDA

CNPJ: 40.916.021/0001-76

JEFFERSON BRUNO DE SENA RODRIGUES

Contratada

CONTRATADA

Testemunhas:

1. Nome: _____

CPF nº _____

2. Nome: _____

_____ CPF nº _____

Rua 29 de Dezembro, nº 01, Centro, Benevides – PA Fone: 3724 – 1234 /

E-mail: cmb.poderlegislativo@hotmail.com -

CNPJ: 04.203.394/0001-36